

Ata 08/2021

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se de maneira online através do Google meet, usando essa mídia extraordinária com o intuito de tratar sobre o repasse "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia de SARS-COVID 19", nomeado por "Incentivações às ações de

Para dar início na reunião a Sra Tainara, secretária executiva deste conselho, explica a todos que este incentivo será distribuído de acordo com o porte do município, sendo o Município de Salgado Filho de pequeno porte I, e se for aceita por este conselho receberá o valor de dez mil reais (R\$ 10.000,00) para ser gastos com crianças e adolescentes de zero à dezoito anos que perderam seus genitores em virtude da Covid-19, abre a polêmica para tirar as dúvidas, e o conselho concorda em fazer a adesão a este recurso, posteriormente Tainara apresenta o plano de ação/aplicação para todos, onde serão contemplados os gastos com as ações previstas e o número de famílias e crianças que podem ser atendidas, sendo assim o conselho aprova por unanimidade este plano. Sem mais para o momento encerra esta ata que segue assinada por mim e pelas demais participantes. Tainara Delle Lasti, Eliane Rich Silvano, Uelton Bezerra, Marlene Margarete A. Costa, Alexandra Ludwig, Jussara Reis